

REQUERIMENTO Nº 1735 , de 2019
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social.

JUSTIFICATIVA

A instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social tem como objetivo promover um amplo trabalho na 56ª Legislatura, por deputados e senadores, de debates, diálogo e conscientização do povo brasileiro sobre as questões que envolvem a defesa dos Direitos Humanos e a Justiça Social.

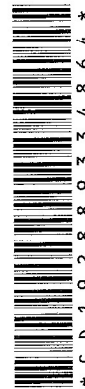
Constam em anexo o Estatuto da Frente Parlamentar, a Ata de Fundação e a lista de composição da Mesa Diretora e os termos de adesões dos membros, sendo eles integrantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2019.

12 JUN. 2019


Deputado Roberto de Lucena
PODEMOS / SP

16654



ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E PELA JUSTIÇA SOCIAL.

Às 10 horas do dia 12 do mês de junho do ano de 2019, no gabinete 235 do anexo IV da Câmara dos Deputados, na Praça dos Três Poderes, em Brasília / DF, Senadores e Deputados Federais signatários da Lista de Adesão aos propósitos estabelecidos no Estatuto, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social.

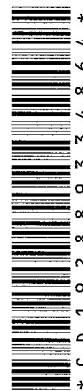
Pelo consenso dos parlamentares presentes, a reunião foi aberta e presidida pelo Deputado Roberto de Lucena e todos foram convidados a se manifestar sobre o tema e os objetivos da Frente. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social.

Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente foi declarada criada Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social. Em seguida passou-se à composição diretiva da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social, sendo eleito para o cargo de Presidente o Deputado Roberto de Lucena, decidindo-se que os titulares dos demais cargos serão eleitos em deliberação futura da Assembleia-Geral. Decidiu-se também que o Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social providenciará o registro desta Ata e do Estatuto e suas respectivas publicações.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de instalação e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Deputado Roberto de Lucena, Presidente.



ROBERTO DE LUCENA
Deputado Federal
Presidente Da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e
pela Justiça Social





FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E PELA JUSTIÇA SOCIAL

ESTATUTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social será constituída por parlamentares do Congresso Nacional representando todas as correntes de opinião política, e tem por finalidade promover os direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

CLÁUSULA SEGUNDA – São objetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social:

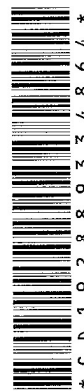
- a) acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional e procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente a temas e proposições que são apreciadas pelas comissões temáticas das duas Casas do Congresso Nacional, observando os preceitos jurídicos constitucionais, ADIN e ADC;
- b) promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais de promoção dos direitos humanos;
- c) acompanhar os programas federais de interesse do setor, os projetos e as decisões políticas que possam influenciar diretamente na proteção e promoção dos direitos humanos;
- d) incentivar a implementação de frentes parlamentares correlatas nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social, como membros fundadores, os deputados federais e senadores que subscreveram o termo de adesão.

CLÁUSULA QUARTA – A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social poderá conceder títulos honoríficos a pessoas que se destacarem na atividade.

CLÁUSULA QUINTA – São órgãos da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social:

- a) a Assembleia Geral, integrada pelos membros, todos com direitos iguais a voz, voto e mandato diretivo para os diferentes cargos; e
- b) a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, três Vice-presidentes, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário.



CLÁUSULA SEXTA – A Assembleia Geral se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do presidente ou a requerimento de pelo menos um terço dos membros, com antecedência mínima de cinco dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – As reuniões da Assembleia Geral serão iniciadas com qualquer quorum, sendo suas deliberações aprovadas por maioria relativa, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

CLÁUSULA OITAVA – Compete à Assembleia Geral:

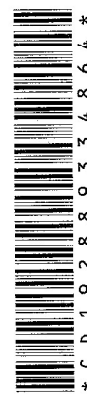
- a) aprovar, modificar ou renovar, total ou parcialmente, o presente Estatuto;
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social;
- d) admitir ou retirar membros de seus quadros, conceder títulos honoríficos, homologar atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, forem adotados no interregno das reuniões da Assembleia Geral;
- e) homologar convênios e contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) apreciar convênios e contratos firmados pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros.

CLÁUSULA NOVA – As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social da Câmara dos Deputados e por comunicação formal elaborada pela Mesa Diretora.

Brasília, 12 de junho de 2019.

Deputado Federal **ROBERTO DE LUCENA**

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

25/06/2019 16:14:23

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1735/2019
Autor da Proposição: ROBERTO DE LUCENA E OUTROS
Data de Apresentação: 12/06/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	205	(+ 1 Senador)
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	002	
Repetidas	074	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	284	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALÊ SILVA	PSL	MG
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEX SANTANA	PDT	BA
9	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	AMARO NETO	PRB	ES
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
17	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
23	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
24	BETO ROSADO	PP	RN

25	BIA KICIS	PSL	DF
26	BOCA ABERTA	PROS	PR
27	BOSCO COSTA	PL	SE
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
29	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
30	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
31	CARLOS GOMES	PRB	RS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
33	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
34	CELINA LEÃO	PP	DF
35	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
36	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
37	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
38	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
39	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
40	CLEBER VERDE	PRB	MA
41	CORONEL TADEU	PSL	SP
42	CRISTIANO VALE	PL	PA
43	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
44	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
45	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
46	DANILO CABRAL	PSB	PE
47	DARCI DE MATOS	PSD	SC
48	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
49	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
50	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
51	DENIS BEZERRA	PSB	CE
52	DIEGO GARCIA	PODE	PR
53	DOMINGOS NETO	PSD	CE
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
56	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
57	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
58	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
59	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
60	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
61	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
62	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
63	ELIAS VAZ	PSB	GO
64	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
65	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
66	ENIO VERRI	PT	PR
67	ERIKA KOKAY	PT	DF
68	EROS BIONDINI	PROS	MG
69	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
70	FABIO REIS	MDB	SE
71	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
72	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
73	FILIPE BARROS	PSL	PR

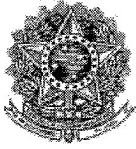
74	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
75	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
76	FRANCISCO JR.	PSD	GO
77	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
78	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
79	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
80	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
81	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
82	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
83	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
84	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
85	GUILHERME MUSSI	PP	SP
86	GURGEL	PSL	RJ
87	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
88	HAROLDÓ CATHEDRAL	PSD	RR
89	HEITOR FREIRE	PSL	CE
90	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
91	HELIO LOPES	PSL	RJ
92	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
93	HUGO MOTTA	PRB	PB
94	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
95	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
96	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
97	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
98	JÉSSICA SALES	MDB	AC
99	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
100	JHC	PSB	AL
101	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
102	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
103	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
104	JOÃO ROMA	PRB	BA
105	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
106	JORGE BRAZ	PRB	RJ
107	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
108	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
109	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
110	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
111	JUAREZ COSTA	MDB	MT
112	JULIAN LEMOS	PSL	PB
113	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
114	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
115	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
118	LINCOLN PORTELA	PL	MG
119	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
120	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
121	LUISA CANZIANI	PTB	PR
122	LUIZ CARLOS	PSDB	AP

123	MARCELO NILO	PSB	BA
124	MARCELO RAMOS	PL	AM
125	MARCIO ALVINO	PL	SP
126	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
127	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
128	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
129	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
130	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
131	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
132	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
133	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
134	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
135	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
136	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
137	MARX BELTRÃO	PSD	AL
138	MAURO LOPES	MDB	MG
139	MAURO NAZIF	PSB	RO
140	MILTON VIEIRA	PRB	SP
141	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
142	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
143	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
144	NELSON BARBUDO	PSL	MT
145	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
146	NILTO TATTO	PT	SP
147	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
148	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
149	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
150	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
151	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
152	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
153	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
154	PATRUS ANANIAS	PT	MG
155	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
156	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
157	PAULO RAMOS	PDT	RJ
158	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
159	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
160	PEDRO PAULO	DEM	RJ
161	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
162	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
163	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
164	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
165	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
166	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
167	RICARDO IZAR	PP	SP
168	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
169	ROBERTO ALVES	PRB	SP
170	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
171	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE

172	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
173	RODRIGO COELHO	PSB	SC
174	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
175	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
176	ROSANA VALLE	PSB	SP
177	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
178	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
179	RUI FALCÃO	PT	SP
180	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
181	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
182	SANDERSON	PSL	RS
183	SANTINI	PTB	RS
184	SCHIAVINATO	PP	PR
185	SIDNEY LEITE	PSD	AM
186	SILAS CÂMARA	PRB	AM
187	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
188	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
189	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
190	TITO	AVANTE	BA
191	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
192	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
193	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
194	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
195	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
196	VERMELHO	PSD	PR
197	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
198	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
199	WALTER ALVES	MDB	RN
200	WELITON PRADO	PROS	MG
201	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
202	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
203	ZÉ CARLOS	PT	MA
204	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
205	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1 ÁLVARO DIAS



Câmara dos Deputados

REQ 1.735/2019

Autor: Roberto de Lucena

**Data da
Apresentação:** 12/06/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos e pela Justiça Social.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 25/06/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



16BA893135